



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1198**

**Ji-Paraná (RO), 3 de novembro de 2011**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01**  
**PORTARIA.....PÁG.01**

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-17284/2011

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) lanches para o projeto Secretaria Itinerante

Acolho o Parecer Jurídico nº 878/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 176/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) lanches para o projeto Secretaria Itinerante**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 7.286,40** (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **Supermercado Sanches Ltda-Me**, itens 02, 04, 06, 07 e 08, no valor de **R\$ 2.408,00** (dois mil, quatrocentos e oito reais). **Jeedá Coml. Distribuidora de Alimentos Ltda**, itens 01, 03 e 05, no valor de **R\$ 4.878,40** (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-4973/2011 Anexo I

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, constante do Registro de Preços nº 030/11-CGM.

**Acolho o Parecer nº 2.546/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 87.840,30** (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-4130/2011

**INTERESSADO:** Natal Messias da Silva

**ASSUNTO:** Afastamento por 02 (dois) anos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Natal Messias da Silva**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento. **Acolho** o Parecer Jurídico, fls. 05/06 **Defiro** o presente pleito.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5423/2011

**INTERESSADO:** Isabel Aparecida Moreira Mohr  
**ASSUNTO:** Redução de Carga Horária

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através do presente Processo Administrativo, a servidora Isabel Aparecida Moreira Mohr, Professora 40 horas, cadastro nº 3017, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, requer a redução de sua carga horária de 40 horas para 25 horas.

Com base no Parecer Jurídico acostado às fls. 05/07, e no artigo 22, Parágrafo único da Lei Municipal nº 1117, de 7 de dezembro de 2001, **CONCEDO** a redução pretendida pela servidora.

À **Semad**, deverá comunicar o deferimento do benefício ao CGRHA, para adoção das providências referentes à adequação salarial da servidora.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5536-2011

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Locação de um caminhão de carroceria 9,0 toneladas

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do **Contrato nº 167/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **W.F de Souza - ME**, por mais 04 (quatro) meses, contados à partir do dia 01 de novembro de 2011.

**AUTORIZO** ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor mensal de **R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

**ADOTO** como fundamento o Parecer nº 925/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À **SEMDES**, para empenho, no valor de **R\$ 33.750,00** (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Reserva Orçamentária nº 992 fls. 192, referente ao exercício de 2011, **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro**.

À **ps** à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/CPL/PMJP/11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17229/SEMAGRI/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL, no valor estimado de R\$ 364.584,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **17 de Novembro de 2011, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 31 de Outubro de 2011.

**NOEMI BRIZOLA**

Pregoeira

Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

## PORTARIA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

### PORTARIA Nº 82/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **MARCILENE XAVIER DE SOUZA**, CPF nº. 732.555.562-87 RG nº. 742.297 SSP/RO. Cargo/função: Assessora Executiva, lotada na SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **17528/2011**.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/atividade: 10 122 2012 2060-MANT. DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAL - SEMUSA.

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-RS 500,00**(quinhentos reais)

**Elementos de Despesas: 33.90.39.00-Outros Serv. Terceiros-RS 500,00**(quinhentos reais)

**VALOR: R\$ 1.000,00**(um mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art. 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, 01 dias do mês de novembro de 2011.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

## FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

**Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188**  
**Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024**  
**Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056**  
**Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023**  
**Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131**  
**Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674**  
**Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032**  
**Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168**  
**Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161**  
**Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043**  
**Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263**  
**Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441**  
**Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080**  
**Hemojip – 3421-4415**  
**Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496**  
**Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036**  
**Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191**  
**DST/AIDS – 3416-4187**  
**Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265**  
**Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301**  
**Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171**  
**Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453**  
**PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184**  
**Laboratório Central Municipal – 3422-4119**  
**Programa Municipal do Idoso – 3423-3663**

# É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social